

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

PLANILHA DE VOTAÇÃO

015ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
APIACÁS/MT PAUTA DO DIA 18/09/2020

Abertura da Sessão

- Votação da ata da sessão anterior;
- Apresentação das correspondências em geral de interesse do plenário;
- Breves comunicações;

MATÉRIAS DELIBERADAS

MATÉRIAS	SÚMULAS	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÃO	RESULTADO	AUSENTES
ATA 014/2020	Autoria do Poder legislativo REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 04/09/2020	José C. Teschi Valdomiro N. Bernardes Sedival Araújo José Eder da Luz Pedro R. Castro Filho Aldair J. Dos Santos Caroline A. Costa Torres.			ATA 014/2020 APROVADA EM ÚNICA VOTAÇÃO.	Regina P. Da Silva
INDICAÇÃO N° 11/2020	Autoria da Vereador José Eder da Luz A URGENTE NECESSIDADE DE CEDER UM SERVIDOR PÚBLICO PARA O BANCO DO BRASIL DE APIACÁS-MT	José C. Teschi Valdomiro N. Bernardes Sedival Araújo José Eder da Luz Pedro R. Castro Filho Aldair J. Dos Santos Caroline A. Costa Torres.			INDICAÇÃO 011/2020 APROVADA EM ÚNICA VOTAÇÃO.	Regina P. Da Silva
PROJETO DE LEI N° 030/2020	Autoria do poder executivo AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ENFRENTAMENTO AO CORONA VÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	José C. Teschi Valdomiro N. Bernardes Sedival Araújo José Eder da Luz Pedro R. Castro Filho Aldair J. Dos Santos Caroline A.			PROJETO DE LEI 030/2020 APROVADA EM SEGUNDA VOTAÇÃO	Regina P. Da Silva

<p>PROJETO DE LEI N° 032/2020</p>	<p>Autoria do poder executivo AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS</p>	<p>Costa Torres.</p>	<p>José C. Teschi Valdomiro N. Bernardes Sedival Araújo José Eder da Luz Pedro R. Castro Filho Aldair J. Dos Santos Caroline A. Costa Torres.</p>	<p>PROJETO DE LEI 032/2020 APROVADA EM PRIMEIRA VOTAÇÃO</p>	<p>Regina P. Da Silva</p>
<p>PROJETO DE LEI N° 033/2020</p>	<p>Autoria do poder executivo AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER INVESTIMENTO COM AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS</p>	<p>Costa Torres.</p>	<p>José C. Teschi Valdomiro N. Bernardes Sedival Araújo José Eder da Luz Pedro R. Castro Filho Aldair J. Dos Santos Caroline A. Costa Torres.</p>	<p>PROJETO DE LEI 033/2020 APROVADA EM PRIMEIRA VOTAÇÃO</p>	<p>Regina P. Da Silva</p>

ATA N.º 014, DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA DIA 04/09/2020.

Às dezenove horas do dia quatro de setembro do ano de dois mil e vinte na Câmara Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os senhores vereadores: – Leilson Balduino Feitosa - Presidente, Caroline Alvares Costa Torres- vice Presidente, Pedro Rocha Castro Filho – 2º Secretário, e demais Vereadores: Regina Pizolli Da Silva , José Carlos Teschi, José Eder da Luz, Sedival Araújo e Valdomiro Nunes Bernardes, onde Aldair José dos Santos – 1º Secretário não esteve presente por conta que estava de atestado. De início o Sr. Presidente, declarou aberta a sessão dando as boas-vindas aos presentes, e em seguida passou à leitura da Bíblia, em seguida o senhor presidente passou para as leituras das matérias do dia. **INDICAÇÃO N.º 006/2020 de autoria do Vereador Leilson Balduino Feitosa CONSTRUA PISTAS DE CICLOVIAS AO LONGOS DAS AVENIDAS QUE ESTÃO SENDO PAVIMENTADAS EM APIACÁS. INDICAÇÃO N.º 007/2020 de autoria do Vereador Leilson Balduino Feitosa APÓS A CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAR EM HORIZONTAL E VERTICAL AS RUAS E AVENIDAS DE APIACÁS. INDICAÇÃO N.º 008/2020 de autoria do Vereador Pedro Rocha Castro Filho ENCAMINHE COM A MAXIMA URGENCIA, O LAUDO TÉCNICO DO ENGENHEIRO DO RAMO DE SANEAMENTO, COMPROVANDO POR TRABALHO FEITO EM CAMPO, DE QUE A REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO SETOR PIONEIRO, EXISTENTE DESDE 1988, NÃO PRESTA, ESTÁ CONTAMINADA E QUE NÃO COMPENSA UTILIZÁ-LA. PROJETO DE LEI N.º 030/2020 de autoria do executivo (AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ENFRENTAMENTO AO CORONA VÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)** Não havendo matérias para leitura passou para votação das matérias na Ordem do dia colocando em votação. **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21/08/2020 VOTAÇÃO ÚNICA APROVADO POR UNANIMIDADE. INDICAÇÃO N.º 006/2020 de autoria do Vereador Leilson Balduino Feitosa VOTAÇÃO ÚNICA APROVADO POR UNANIMIDADE. INDICAÇÃO N.º 007/2020 de autoria do Vereador Leilson Balduino Feitosa VOTAÇÃO ÚNICA APROVADO POR UNANIMIDADE. INDICAÇÃO N.º 008/2020 de autoria do Vereador Pedro Rocha Castro Filho VOTAÇÃO ÚNICA APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI N.º 030/2020 de autoria do executivo PRIMEIRA VOTAÇÃO APROVADO POR UNANIMIDADE.** Não havendo mais matérias para votação o Presidente passou para Explicações Pessoais, usando a palavra o Vereador **José Carlos Teschi** iniciou sua fala cumprimentando a todos com boa noite, Presidente, prefeito e a todos presentes, falou sobre do leilão do hospital de câncer de Cuiabá, que vai ser uma bela atitude e vai realizar com vários

municípios, ia ser virtual e iam vir filmar o gado e depois de 15 dias ia fazer o leilão mas não achou pasto, e agora veio eleição e como ele é pré-candidato não pode fazer muitos eventos. E a capela está pronta. Falou do projeto que tem que aceitar mesmo providencias e se cuidarem mais toda população. Falou dos funcionários contratados que quem foi contratado estavam recebendo só esse ano que o prefeito falou que não pode pagar pois ele acha errado a pessoa trabalhar e não receber, e falou que acha errado e a câmara vai ficar em cima para fazer o que puder para fazer o que puder. E assim encerrou. O Vereador **Sedival Araújo** iniciou sua fala cumprimentando a todos com boa noite, presidente nobres vereadores e a todos presente, Agradeceu a Deus pelo dia e por essa noite de trabalho na câmara, falou que foi pro lado do assentamento do mutum cobrando para termina o concerto das ruas mas disse que quase todas patrola estão quebradas e eles fazem indicação para fazer a rampa mas não sai a rampa para o pátio da prefeitura, tem muitas maquinas quebradas da saúde do urbano de vários lugares, então ver com prefeito sobre a rampa pois o povo não quer saber pois se não cascalhar já começa a chuva e vai piorar. Falou sobre os contratados sobre a bola de neve que está virando que tem todo direito que eles fez de tudo fez o concurso público teve os contratos mas teve o concursos públicos, mas se fizer o projeto vamos votar favorável pois todo ano foi pago por que agora não pode ser pago. Falou também ao pessoal do arumã que era pra ter ido limpar a escala de energia mas aconteceu uns problemas e ainda não deu tempo mas que ele vai antes da chuva. E assim encerrou. O vereador **José Eder da Luz** iniciou sua fala cumprimentando a todos com boa noite, presidente e a todos presentes, falou sobre os contratados o que está acontecendo hoje nesse momento que tiveram hoje até meio dia com o jurídico procurando uma maneira para resolver esse problema mas não achou muita brecha para resolver e quem acompanha o trabalho do legislativo que sempre vem pedindo concurso público para não acontecer o que aconteceu hoje e lá decidiu que não pode pagar decimo férias para seletivos e a maioria são seletivo aqui na cidade e se o prefeito tomar essa decisão e mandar o projeto pra câmara vão aprovar imediatamente vão estar votando favorável para esse projeto. Vereadora Carol pediu a parte e disse que a prefeitura não pode fazer esse projeto e o legislativo também não pode fazer projeto que traz gasto para o município, ou seja, tem que espera uma liberação dos superiores federal, e disse que as funcionárias que pediram demissão graças a elas que descobriram e o jurídico disse que se elas entrar na justiça e ter o parecer favorável e ganha a causa vão receber, mas a câmara e prefeito não tem o que fazer, e disse que o já que pagou todo esse tempo deveria pelo menos pagar o retroativo. Vereador Jose Eder retoma sua fala está dada a resposta e mais uma vez se o prefeito mudar de ideia pedindo um projeto legal e pedir favorável estaremos aqui, e terça podem chegar aqui falar com nosso jurídico pra ver o que tem que fazer e tentar resolver. E assim encerrou. A vereadora **Regina Pizolli da Silva** iniciou sua fala cumprimentando a todos com boa noite, ao presidente vice presidente e nobres companheiros, cumprimentou a todos presentes, falou que é triste quando vem a tribuna e não tem como resolver o problema e ela viu que tivemos acesso a parte

jurídica Carol está resolvendo ou tentando né. Primeiro ela caiu de paraquedas que teve reunião com alguns funcionários e a pessoa fala que não é política mas a partir do momento que trabalha em algum órgão público se trata sem de político, ai disse então doutor você não é político mas você trabalha em órgão da política e se você teve acesso deveria ter entrado em contato com o prefeito e avisado o porquê tirou o decimo terceiro dos funcionários, quando ocorreu deveria ter chamado todos secretários para ter avisado todos funcionários pois ele estudou trabalhou e fez de tudo pra estar lá e não tem direito a nada. E se fosse ela iria atrás de um advogado e ir atrás do seu direito, hoje cedo tentamos resolver ficaram manhã inteira com doutor Adriano mais infelizmente não achou saída. Falou que está recebendo várias ligações da universal sobre a energia ligou pro miro e ele disse que vai ser executada a obra mais não tem previsão ainda de energia para todos por conta da pandemias. Falou do auxílio emergencial que quem já recebeu e ficar até 90 dia sem receber o próximo perde o benefício, pois a situação financeira está tão feia que se perder essa chance vai ficar feio. E assim encerrou. O vereador **Pedro Rocha Castro Filho** iniciou sua fala cumprimentando a todos com boa noite, em nome o presidente cumprimento a todos presentes, falou a nobre Vereadora Caroline que esteve na reunião mas ele não esteve, mas ele acompanhou com o jurídico e esbanjou pois depois falarem que os vereadores que votarão pois quando não dá certo foi vereadores, a lei que eles votou a lei temporário para contratação 2018 que é a seguinte forma que para aumentar cargos e contratação temporário de servidores para saúde, e que estão culpando os vereadores pelo que está acontecendo, o vereador Valdomiro levou prefeito na promotoria pública para que fizesse concurso público se tivesse feito não teria esse problema. Falou para alguns pré-candidatos que na sessão passada foi feito faces para falar mal de quem estava falando na tribuna, falou aos fofoqueiros de plantão que tem que fazer isso mesmo porque não tem nenhum que vem e fala na cara. Falou a Vereadora Carolina que o prefeito falou pra duas funcionárias ir atrás da justiça esquece isso ai que nenhuma nunca ganhou e é fácil ele ficar jogando pra frente e ir deixando para outros prefeitos, é perca de tempo, é difícil um cidadão comum ganhar uma questão. Justificou a indicação dele que porque assim os dois cidades chico né e Toninho que um foi cobrar a agua do setor pioneiro e sobre o asfalto, e nenhum vereador é contra asfalto o que não querem é fica com problema para gestor futuro e lá na frente ter que desfazer tudo de novo porque não fizeram antes do asfalto, pois é todo um processo, porque se for ver todos os prefeito que passou fez falha no município se um deles tivesse feito não estava assim, e tão falando que não presta o encanamento, então ele quer ver o laudo técnico, pois se ele vier fazendo rua por rua em 8 anos o setor pioneiro estaria com agua, e se achar que 200 mil para município logo ta com agua no setor pioneiro também. O Antonio fez o baixa assinado ele fez na intenção boa pois eles quer o que anda mais rápido e seu chico fez um abaixa assinado e teve 185 assinatura, então depois que nada der certo fala que é os vereadores que não querem, então todos querem asfalto mas querem tudo certo, já ta quatro ano na gestão já foi dez vezes pra Cuiabá e sei o quanto evoluiu

as estradas faz até menos tempo de Apiacás até alta floresta, ele postou que vai ter a ponte agora garantiu e esperamos que sai, mas temos que torce que aconteça nem que comece e termine ano que vem. E assim encerrou. A vereadora **Caroline Alvares Costa Torres** iniciou sua fala cumprimentando a todos com boa noite, ao presidente e nobres companheiros e agradeceu todos presentes, Falou que o que foi dito para o maninho é uma preocupação realmente dele pois acredita que mesmo que foi favorável deveria recorrer, tiveram um funcionário que foi a óbito após 30 dias dessa aprovação a esposa recorreu a pensão e ela não podia pois no estatutos não tinha essa chance, e advogado entro com esse processo ia ver e pudesse ficar tranquila que se ela ganhasse eles não iam recorrer e mesmo assim recorreram mas hoje ela recebe pois advogado recorreu novamente, o problema de hoje pode sim vir acontecer e vir novamente falar com vereadores e eles vão se reunir mais uma vez com jurídico da câmara e prefeitura em relação do celetistas ela tem que confiar na palavra do Adalto que ele ia recorrer, mas disse que já tão em setembro e quanto tempo vai demorar esse processo, e o novo prefeito vai continuar recorrendo, se todos os funcionários não precisasse desse salário e pedisse as contas o que ia acontecer não ia ter mas nada na cidade, pois o número de funcionários públicos celetistas é enorme, vendo que não rende ficar trabalhando e colocando em risco sua vida, então ela acredita que a prefeitura tem que pagar nem que seja o retroativo. Quem ganhou o processo pois tinha uma funcionário da prefeitura era contratada e saiu e fez depois seletivo 5 anos fazendo ela não tinha direito a nada, fez processo prefeitura recorreu e ela recorreu novamente e ganhou a causa e é direito deles, e dezembro terá outro seletivo pois acaba o prazo de prorrogação, e quando assinam sem entendimento ou acredita na integra da empresa lá fala que não seria pago mas antes estava sendo pago então porque não continuam, eles não foram avisados e isso é errado. Ela não sabe o que os funcionários vão fazer ela e os vereadores estão do lado deles, então tem que frisar o município saber da importância que é falar pros funcionários públicos, a prefeitura está tão defasava que quem era do serviço gerais da a frente ou na cozinha, e se fosse fazer seletivo arrumar e colocar em seu devidos lugares isso é complicado para o gestores cada um num lugar que não foi seletivo para o cargo certo, tem que fazer o que é certo e o certo é concurso público. Depois da sessão doutor Adriano estará aqui para conversar com vocês se aceitarem fica um pouco amais e ver o que se pode fazer. E falou mais uma vez dos asfaltos e términos das Construções e trinta dias atrás ela disse que falaram que ela ia conversar com empreiteiro ai nunca consegui já tão fazendo outras Construções e não termina nenhum, não tem resposta nem do presidente nem do prefeito nem do Nei, se sente encurralada pois não sabe o que falar pro povo pois brita chegou ta pago tudo, mas não falam o que ta faltando pra termina as obras e se ela não conseguir ouvir o que ta acontecendo ela não vai para de perguntar, Foram questionar que ela não viu o projeto que realmente não viu sobre a entrada a empreiteira que viu o projeto fez errado então ela não sabe o que ta acontecendo. E assim encerrou. O senhor presidente **Leilson Balduino Feitosa** iniciou sua fala cumprimentando a todos com boa noite, cumprimento a todos e

agradeceu a presença de todos, falou aos servidores públicos que tudo que tiver ao alcance deles eles vão fazer estão juntos nessa luta, e que pode contar com vereadores que eles vão estar ali pra fazer o que puder para que eles não sejam prejudicados. Falou que votaram favorável a indicações onde vão estar fazendo via ciclística que é muito importante fazer para evitar acidentes e ter seu espaço para esse esporte que a cada dia cresce mais e sinalizar todas as ruas e todos motorista respeite seus espaços né para evitar acidentes, falou que se o empreiteiro não vir aqui vão trazer obrigados para esclarecer o que está acontecendo que não fizeram ainda todas as construções, falou ta pavimentação asfálticas da MT-160 depois de 5 reunião agora pode cobrar pra começar a fazer, esteve conversando com deputado de mato grosso e com Jaime campos que garantiu que até final do ano ele vai começar a fazer o asfalto. E assim encerrou. Não havendo mais interessados em usar a palavra e nenhum assunto a ser tratado, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão.

Apiacás, 04 de Setembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS
discussão e votação em S-
APROVADO em 18 de Setembro de 2020
de 18 de Setembro de 2020
Presidente
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

INDICAÇÃO Nº 011/2020

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Apiacás/MT
Vereador: LEILSON BALDUÍNO FEITOSA

O Vereador José Eder da Luz Usando as atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal venho indicar à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja endereçado expediente Indicatório a Exmo. Srº. ADALTO JOSÉ ZAGO, DD. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

A URGENTE NECESSIDADE DE CEDER UM SERVIDOR PUBLICO PARA O BANCO DO BRASIL DE APIACÁS-MT.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação visa estar agilizando o atendimento no Banco do Brasil, haja vista que por ter muitos acúmulos de projetos, os usuários do banco ficam na espera por horas, pois atualmente temos só um funcionário para poder a demanda do nosso município.

Apiacás-MT, Plenário José Mario da Costa Basto, 18 de Setembro de 2020.


José Eder da Luz
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Aprovado em 18/09/2020 discussão e votação em S-
essão Ordem do Dia
de 18 / Setembro de 2020



Presidente

Secretário

Câmara Municipal de Apiacás

Av. Ludovico da Riva Neto, 206 - bairro Bom Jesus - Apiacás MT. CEP. 78.595-000

Telefone: (66) 3593-1504

Assessoria.parlamentar@camaraapiacas.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Estado de Mato Grosso
GESTÃO: 2017 - 2020

PROJETO DE LEI N.º 030/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS
Aprovado em 04 de setembro de 2020 discussão e votação em Sessão Ordinária
de 04 de setembro de 2020

Presidente

Secretário

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por anulação de dotação, para atender despesas com Obrigações Patronais do Fundo Municipal de Saúde, no enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, Senhor **Adalto José Zago**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, encaminha para a deliberação da Câmara Municipal de Apiacás, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), no orçamento programa LOA/2020, sancionado pela Lei Municipal nº 1.125/2019, ainda, incluir na Lei de Diretrizes Orçamentária LDO/2020, sancionada pela Lei Municipal nº 1.113/2019, a seguinte funcional programática:

06. Secretaria Municipal de Saúde
001. Fundo Municipal de Saúde – Gestão do SUS
10. Saúde
122. Administração geral
0090. Saúde com Equidade e Integralidade – Assistência a Saúde – Gestão do SUS
2.131. Enfrentamento da Emergência COVID-19

3.1.91.13. Obrigações Patronais (RPPS) R\$ 40.000,00
SOMA RS 40.000,00

Fonte de Recursos: 01.46.074 - Transferência de Recursos Vinculado a Saúde – SUS - CUSTEIO

Metas Financeiras: R\$ 40.000,00

Meta Física: Atender despesas com Obrigações Patronais de servidores efetivos envolvidos no combate ao Coronavírus COVID-19, vinculados a Portaria MS/SUS nº 1.666/2020

Art. 3º - O valor do Crédito Adicional Especial ora autorizado tem fulcro no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial de dotações, na funcional programática a seguir:

Funcional Programática:	Valor
06.02.10.301.0092.2.069.3190.11.00.00.00 (263) – Fonte 002	20.000,00
06.02.10.301.0092.2.069.3190.11.00.00.00 (264) – Fonte 042	20.000,00
Soma das deduções	40.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS
Aprovado em 18 de setembro de 2020 discussão e votação em Sessão Ordinária
de 18 de setembro de 2020

Presidente

Secretário

Adalto José Zago
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Estado de Mato Grosso
GESTÃO: 2017 - 2020

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI n°. 030/2020.

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora,


Senhores Vereadores

Apraz-nos cumprimentá-los ao tempo que enviamos o Projeto de Lei que em **SÚMULA**: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por anulação de dotação, para atender despesas com Obrigações Patronais do Fundo Municipal de Saúde, no enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

A criação da referida dotação orçamentária, visa exclusivamente atender às despesas com obrigações patronais de servidores efetivos, vinculados aos recursos liberados pela Portaria MS/SUS n° 1.666/2020, em atendimento ao Coronavírus COVID-19, por determinação do Ministério da Saúde.

Devido à importância denotada por esta matéria, requeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a sua tramitação se dê em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, e desde já conto com o apoio dos Nobres na aprovação desta minuta.

Atenciosamente


Adalto José Zago
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2017-2020

PROJETO DE LEI N.º 032/2020.

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotação, para atender despesas de manutenção na Secretaria Municipal de Urbanismo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, Senhor *Adalto José Zago*, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, encaminha para a deliberação da Câmara Municipal de Apiacás, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa/2020, sancionado pela Lei Municipal nº 1.125/2019, bem como incluir na Lei de Diretrizes Orçamentária LDO/2020, sancionada pela Lei Municipal nº 1.113/2019, o valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), com a seguinte funcional programática:

Funcional Programática:	Cód. Red.	Valor R\$
10.01.15.122.0034.2.044.3390.30.00.00.00	0573	53.000,00
10.01.15.122.0034.2.044.3390.39.00.00.00	0575	72.000,00
	SOMA	125.000,00

Fonte de Recursos: 01.00–Recursos Ordinários

Meta Física: Atender despesas material de consumo para manutenção de asfalto e locação de maquinários.

Art. 3º - O valor do Crédito Adicional Suplementar ora autorizado tem fulcro no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial de dotações, na funcional programática a seguir:

Funcional Programática:	Cód. Red.	Valor R\$
04.01.12.361.0010.2.116.3190.11.00.00.00	0090	100.000,00
10.01.04.122.0036.1.037.4490.51.00.00.00	0585	1.000,00
10.01.04.122.0043.1.047.4490.51.00.00.00	0589	24.000,00
	SOMA	125.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Apiacás MT, 08 de setembro de 2020.

Adalto José Zago
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Aprovado em 18 de setembro de 2020 em discussão e votação em Sessão de 18 de setembro de 2020

Presidente

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2017-2020

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 032/2020

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores

Apraz-nos cumprimentá-los ao tempo que enviamos o Projeto de Lei que em **SÚMULA**: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotação, para atender despesas de manutenção na Secretaria Municipal de Urbanismo, e dá outras providências.

A suplementação das referidas dotações orçamentárias, são reforços necessários para a continuidade das obras de pavimentação asfálticas realizadas com recursos próprios, os quais serão utilizados para aquisição de materiais para pavimentação asfáltica e locação de máquinas para promover a celeridade nas obras, em função do breve início do período chuvoso.

Devido à importância denotada por esta matéria, requiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a sua tramitação se dê em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, e desde já conto com o apoio dos Nobres na aprovação desta minuta.

Atenciosamente


Adalto José Zago
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2017-2020

PROJETO DE LEI N.º 033/2020.

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotação, para atender investimento com aquisição de caminhão caçamba, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, Senhor *Adalto José Zago*, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, encaminha para a deliberação da Câmara Municipal de Apiacás, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa/2020, sancionado pela Lei Municipal nº 1.125/2019, bem como incluir na Lei de Diretrizes Orçamentária LDO/2020, sancionada pela Lei Municipal nº 1.113/2019, o valor de R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais), com a seguinte funcional programática:

Funcional Programática:	Cód. Red.	Valor R\$
11.01.26.782.0021.1.063.4490.52.00.00.00	0590	355.000,00
	SOMA	355.000,00

Fonte de Recursos: 01.00–Recursos Ordinários

Meta Física: Adquirir um caminhão caçamba 12 m² para atender a Secretaria de Infraestrutura.

Art. 3º - O valor do Crédito Adicional Suplementar ora autorizado tem fulcro no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial de dotações, na funcional programática a seguir:

Funcional Programática:	Cód. Red.	Valor R\$
04.04.12.365.0011.2.017.3190.04.00.00.00	0134	49.000,00
05.01.27.812.0013.1.084.4490.51.00.00.00	0144	39.000,00
06.02.10.301.0092.2.068.3190.04.00.00.00	0249	45.000,00
06.02.10.301.0092.2.068.3190.04.00.00.00	0250	47.000,00
06.02.10.301.0092.2.069.3190.11.00.00.00	0264	20.000,00
06.06.17.512.0026.1.006.4490.51.00.00.00	0371	149.000,00
07.01.08.422.0028.2.018.3390.48.00.00.00	0394	4.500,00
07.01.08.122.0020.2.036.3390.33.00.00.00	0408	1.500,00
	SOMA	355.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Apiacás MT, 08 de setembro de 2020.

Adalto José Zago
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Aprovado em primeira discussão e votação em Sessão de 18 de setembro de 2020

Presidente

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2017-2020

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 033/2020

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora,

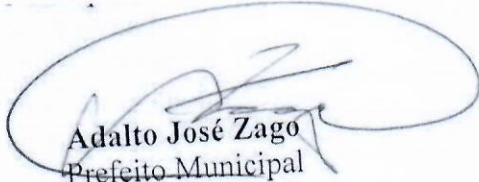
Senhores Vereadores

Apraz-nos cumprimentá-los ao tempo que enviamos o Projeto de Lei que em **SÚMULA**: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotação, para atender investimento com aquisição de caminhão caçamba, e dá outras providências.

A suplementação da referida dotação orçamentária é para atender o reforço necessários para aquisição de um caminhão zero quilometro, trucado, caçamba de 12m² para uso na Secretaria de Infraestrutura, para melhoria da frota municipal de manutenção e conservação de estradas.

Devido à importância denotada por esta matéria, requiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a sua tramitação se dê em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, e desde já conto com o apoio dos Nobres na aprovação desta minuta.

Atenciosamente


Adalto José Zago
Prefeito Municipal